

Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Diretiva 2004/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos instrumentos de medição ⁽¹⁾

[Retirada da publicação das referências a documentos normativos elaborados pela Organização Internacional da Metrologia Legal — OIML e da lista das partes desses documentos correspondentes aos requisitos essenciais (em conformidade com o artigo 16.º, n.º 3, da diretiva)]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 109/02)

É retirada a publicação das referências ⁽²⁾ relativas a instrumentos de pesagem separadores de funcionamento automático (MI-006, Capítulo II) em relação à OIML R 51-1, edição de 2006.

⁽¹⁾ JO L 135 de 30.4.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 33 de 2.2.2011, p. 6.